

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XC • Nº 72

Poder Legislativo

Recife, sábado, 27 de abril de 2013

Buíque mostra possibilidade de conviver com o Semiárido

Comissão de Agricultura da Alepe segue em viagens pelo interior do Estado

FOTOS: RINALDO MARQUES



ALTERNATIVAS - Na comunidade Sítio do Cafundó, 47 famílias utilizam tecnologia da ASA. Cisternas armazenam até 16 mil litros de água. Diogo Moraes ouviu moradores

Anne Nunes

BUÍQUE - A Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia visitou, na última quinta-feira, comunidades do município de Buíque, no Agreste do Estado, que foram contempladas com as tecnologias de convivência com o Semiárido, de acordo com o disposto na Lei nº 1.4922/2013, que estabelece a Política Estadual do setor para amenizar os efeitos da seca. O presidente do colegiado, deputado Diogo Moraes (PSB), comandou as atividades.

Pernambuco foi o primeiro Estado do Nordeste a aprovar a Política de Convi-

vência, cujo objetivo principal é universalizar o acesso à água para as famílias residentes no meio rural, especialmente nos períodos de estiagem. Como a seca que assola o Nordeste está sendo considerada a pior dos últimos 50 anos, os encontros serviram para discutir a eficácia das medidas realizadas pela Articulação no Semiárido (ASA), entidade da sociedade civil que convidou o colegiado para visitar a localidade e discutir de que forma as novas ações, previstas na Política Estadual, podem ser implantadas.

Em Buíque, a comunidade do Sítio do Cafundó, na área rural da cidade, onde

vivem 47 famílias, já foi contemplada com tecnologias construídas pela ASA, que ajuda aos agricultores a armazenar água para consumo humano e plantio. Na área do sítio, existem cisternas de enxurrada, que armazenam até 16 mil litros de água da chuva para o consumo doméstico. Há ainda a cisterna calçadão, com capacidade de 52 mil litros, voltada para ajudar a produção de alimentos de subsistência, além de uma barragem subterrânea.

As caixas foram construídas em 2004 e melhoraram a vida de Heleno Silva, 80 anos. A propriedade dele possui as duas cisternas e

elas nunca secaram, mesmo com a estiagem. Dessa forma, apesar da seca, Heleno conseguiu organizar o plantio e manter a família. “A escassez de chuva prejudicou muito, mas, com as cisternas, nunca me faltou água. Seria bom se todos os agricultores pudessem ter essa ajuda”, comentou.

Para o deputado Diogo Moraes, o Legislativo e o Executivo Estaduais precisam se aliar à ASA e ampliar as medidas realizadas pela entidade, pois, com a visita, pode-se perceber que as cisternas ajudam a aliviar os efeitos causados pela estiagem. “A gente viu

aqui que construções simples, feitas pela ASA em parceria com populares, podem dar certo. Precisamos lutar para que essas medidas ajudem a população permanentemente, já que a estiagem é um problema cíclico.”

A coordenadora executiva da ASA, Neilda Pereira, elogiou a iniciativa da Comissão de Agricultura de visitar a região e conhecer um pouco das dificuldades por que passa o Semiárido. “O diálogo da Assembleia Legislativa com a sociedade civil é louvável, principalmente agora que a Política de Convivência foi aprovada. As medidas que a ASA

toma são simples e baratas, e, com o apoio do Legislativo, poderemos ampliar as ações e ajudar mais pessoas”, pontuou.

A Comissão de Agricultura está realizando uma série de visitas técnicas a várias cidades do interior do Estado, como Petrolândia e Araripina, para elaborar um relatório técnico sobre as consequências da seca em Pernambuco. Ao final, as informações serão enviadas à Secretaria Estadual da pasta e demais entidades que lidam com a temática, a fim de colaborar com o trabalho do Executivo.

continua na página 2

Em Pesqueira, novo debate sobre prejuízos da seca

Perda do rebanho e do plantio exige providências urgentes

PESQUEIRA – Dando continuidade à série de visitas ao Interior, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural da Assembleia esteve em Pesqueira, no Agreste Central, para discutir a implantação da Política de Convivência Estadual com o Semiárido, aprovada em março. A audiência pública aconteceu, anteontem, no auditório do Seminário São José, no centro da cidade.

O presidente do colegiado, deputado Diogo Moraes (PSB), reuniu-se com prefeitos, secretários e representantes da sociedade civil, como a Articulação no Semiárido (ASA), para ouvir as demandas.

O acesso universal à água, objetivo principal da Política de Convivência, visa não somente ao uso para beber e cozinhar, mas também para a agricultura e criação de rebanho, especialmente na época de estiagem. Para isso, a lei propõe, além de políticas públicas permanentes de armazenamento, monitoramento climático, educação, treinamento da população, e assessoria técnica especializada aos produtores.

O prefeito de Pesqueira, Mauro Chacon, ressaltou que a atividade agropecuária, principal atividade econômica da localidade, está arruinada por conta da seca. “Nossos rebanhos estão morrendo. Falta água para viver e para alimentar os animais. Pernambuco está se movimentando para diminuir os efeitos. A visita da Assembleia é importantíssima, pois reforça a análise que está sendo feita. É preciso intensificar também as ações”.

Bispo da Diocese de Pesqueira, Dom José Luiz falou que a Igreja também está empenhada em ajudar. “Estou bastante sensibilizado. A vinda do Legislativo para acompanhar de perto o estrago é fundamental. Por estar envolvido com a discussão, disponibilizei o espaço do Seminário para a realização da audiência pública”, declarou.

O presidente da Comissão de Agricultura, deputado Diogo Moraes, declarou que o principal objetivo das viagens do colegiado ao Interior é tornar a Política Estadual de Convivência com o Semiárido uma política estatal permanente, desvinculada da atividade político-partidária. “Pode vir o parlamentar que vier, o presidente que vier, precisamos transformar a Política de Convivência uma ação contínua do Estado. O trabalho não pode parar, pois a seca é um problema recorrente para os pernambucanos”, enfatizou. (A.N.)



FOTOS: RINALDO MARQUES

AUDIÊNCIA - Acima, reunião na cidade de Pesqueira. Participaram lideranças políticas, autoridades, pecuaristas e agricultores. Abaixo, deputado confere qualidade da água acumulada das chuvas, uma experiência usada em Buíque



MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços visando instalação de refletores no Viaduto Maria Emília, na BR -104, no acesso ao bairro João Mota, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única da Indicação nº 6191/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a reativação do posto da PMPE no terminal rodoviário de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única da Indicação nº 6192/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER-PE visando a instalação de refletores no Viaduto Inspetor Lourinaldo Vitorino, da BR 104, no trevo de acesso à Av. Agamenon Magalhães, em Caruaru, no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única da Indicação nº 6193/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de adotarem providências e ajudar o Governo do Estado, a melhorar e intensificar o abastecimento d’água através de carro pipa no município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única da Indicação nº 6194/2013
Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de sistema de câmeras de segurança interligado ao Centro Integrado de Operações de Defesa Social CIODS, na esquina da Rua São Bento com Rua Raul Pompéia, próximo ao Colégio São Francisco de Assis, localizado no bairro do Arruda, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2096/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Dr. Leonardo José Vieira Queiroz, por sua atuação como **Médico Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-Torrões**, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2097/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: **Relógio de Algibeira**, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião JC, em 21 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2099/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao Hospital do Tricentenário de Olinda pela implantação do **Programa Minha Certidão**, do Governo de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2100/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 443 anos de emancipação política do município de Goiana, a ser comemorado no dia 5 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2013

Mensagem

MENSAGEM Nº 038/2013

Recife, 26 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

A solicitação em apreço inclui, no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado para 2013, ação específica destinada a gerir as atividades de competência da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidorias setoriais.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação própria e de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2013

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

46000 – SECRETRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

00126 – Secretaria da Controladoria Geral do Estado – Administração Direta

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

Programa 1077 - Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental
Objetivo: Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.
Atividade: 04.131.1077.4632 – Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado
Finalidade: Gerir as ações da Ouvidoria Geral, definindo diretrizes e promovendo a integração da atuação das ouvidorias setoriais, a fim de manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos junto à sociedade.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, crédito especial no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTE VALOR
46000 – SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta		
Atividade: 04.131.1077.4632 - Gestão das Ações da Ouvidoria Geral do Estado		574.281,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	574.281,54
TOTAL		574.281,54

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTE VALOR
27000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL		
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional - Administração Direta		
Atividade: 04.422.1077.4210 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Articulação Social e Regional		521.459,54
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	521.459,54

46000- SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
00126 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Administração Direta		
Projeto: 04.131.1077.4576 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria da Controladoria Geral do Estado		52.822,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	52.822,00
TOTAL		574.281,54

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 4043/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013
Autor: Deputado José Humberto Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O CADASTRO DE COMPRA, VENDA OU TROCA DE CABO DE COBRE, ALUMÍNIO, BATERIAS E TRANSFORMADORES PARA RECICLAGEM NO ESTADO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 101 E 145 (SEGURANÇA PÚBLICA COMO DEVER DO ESTADO) DA CE/88. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, que visa dispor sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.

O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição. Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Destarte, é notório que as normas sobre segurança pública estão no âmbito de competência do Estado, como se verifica do art. 101 da CE/89, *ipsis litteris*:

“Art. 101. A **Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, é exercida para preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e **asseguramento da liberdade e das garantias individuais através dos seguintes órgãos permanente.**

§1º As atividades de Segurança Pública serão organizadas em sistema, na forma da lei.” (grifo nosso)

Ademais, ratificando, pois, esse entendimento, vê-se que a matéria, objeto da proposição, também encontra respaldo no art. 145 da CE/89, *in verbis*:

“Art. 145. A política urbana será condicionada às funções sociais da cidade, entendidas estas, na forma da lei, como o direito do cidadão ao acesso à moradia, transporte coletivo, saneamento, energia elétrica, iluminação pública, trabalho, educação, saúde, lazer e **segurança**, bem como a preservação do patrimônio ambiental e cultural.” (grifo nosso)

No entanto, apesar de a proposição ter objetivos consentâneos com o interesse público, propõe-se um substitutivo para se proceder as alterações redacionais necessárias:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2013
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1350/2013

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.

Art. 1º Os ferros-velhos, bem como todos os locais onde se exerça a comercialização de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado de Pernambuco deverão preencher cadastro específico de compra, venda ou troca, identificando o vendedor e o comprador, e contendo as seguintes informações:

I - nome, endereço, telefone, identidade e CPF do vendedor e do comprador;

II - data da venda, da compra ou da troca;

III - detalhamento da quantidade e da origem do cabo de cobre, do alumínio, das baterias e dos transformadores comercializados; e

IV - especificação, em caso de troca, do material permutado pelo cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores.

Art. 2º Os cadastros deverão ser encaminhados, mensalmente, ao órgão estabelecido pelo Poder Executivo no decreto regulador desta Lei.

Art. 3º O estabelecimento que não cumprir o disposto na presente Lei ficará sujeito, cumulativamente, às seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado o porte do estabelecimento e o grau de reincidência.

II - apreensão de todo material identificado como cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores;

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso I deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante prévio procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”

Registre-se, por fim, que não identifico quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, nos termos do substitutivo acima proposto.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, nos termos do substitutivo acima proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 23 de abril de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (8) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão, Tony Gel, Waldemar Borges.

REPUBLICADO

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE TONY GEL
NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA
EM 23 DE abril DE 2013.

ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO
AO EMPRESÁRIO LUIS DELFIM

SENHOR PRESIDENTE,
AUTORIDADES E CONVIDADOS AQUI PRESENTES,

Esta casa, no dia de hoje, é invadida por um grande e especial contentamento. Contentamento este que se traduz na possibilidade de conferir o título de cidadão pernambucano a uma figura das mais expressivas e marcantes do cenário empresarial de nosso estado.

Luis Delfim de Oliveira, filho de Delfim Fernandes e Iracema, é casado com Rosana e pai de Lucas, Alice e João Pedro. Certamente as maiores de suas obras...

Iniciou sua carreira profissional na esteira de uma formação acadêmica sólida. Graduiu-se, deste modo, em ciências contábeis pela Faculdade Moraes Júnior - A Mackenzie Rio. Daí, seguiram-se três cursos de MBA, além de treinamentos internacionais realizados nos Estados Unidos e na França.

Atuou como auditor da Deloit Touche Auditores Independentes e, em ato contínuo, como diretor financeiro da AT&T. Ainda na condição de diretor financeiro, entre os anos de 2000 e 2005, passou a trabalhar para o sistema Coca-Cola, assumindo, depois, a presidência da Refrescos Guararapes, que, como sabemos, tem sede em nosso estado.

Nascia aí um forte e recíproco sentimento entre Delfim e Pernambuco. Quem teve a gratíssima oportunidade de vê-lo falar nos púlpitos do mundo corporativo Brasil afora, não teve como deixar de se impressionar pela forma e modo com que sempre se referia à nossa terra.

ASSIM, Da maneira cândida e zelosa com que descrevia os traços e comportamento de nossa gente, De sua gente, meu caro Delfim... Você foi, digaMOS, apernambucanizando-se.

Como se passasse a se deixar vestir, por assim dizer, pelas golas e alegorias que adornam um caboclo de nosso maracatu, com lança hasteada ao defronte, na defesa, sem transigência, de nossas coisas.

Nos anos que esteve À frente da coca-cola – Refrescos Guararapes – cuidou de fazê-la maior ainda. O crescimento, para além do usual, fez fila com os principais empreendimentos do estado na última década. por isso, Foi e é parte integrante do círculo virtuoso pelo qual temos passado.

Como resultado, apenas para citar alguns EXEMPLOS, a Refrescos GUARARAPES amealhou numerosas referências de distinção; Prêmios de Qualidade; destaques em ranking de melhores empresas para se trabalhar; ranking de empresas empreendedoras e inovadoras; e o prêmio mundial em Six Sigma.

Pode-se dizer, com real orgulho para nós, integrantes do povo pernambucano, que a indústria, aqui sediada, e então presidida por Delfim, detEm um dos maiores níveis de rentabilidade do Sistema Coca-Cola em todo o planeta.

Atualmente, Delfim preside o Grupo paulista Scalina, detentor das marcas Scala e Trifil e, já se sabe, o executivo vem atuando com o excepcional e esperado desempenho em níveis de excelência que marca os seus métodos de gestão.

É importante dizer que, durante os anos em que aqui trabalhou, e tendo em conta o destacado papel de líder

empresarial, acabou por ser alçado à condição de Chairman do Conselho da Câmara Americana de Comércio em Pernambuco.

Lá dividiu conhecimentos com seus pares - líderes empresariais - sobretudo aproximando o empresariado do poder público. Na verdade, aproximar o empresariado do poder público foi uma das suas mais empenhadas missões.

Todavia, não foi só o exemplo de trabalho e dedicação demonstrado por Luis Delfim que sensibilizou esta casa. Há, porém, um elemento a ser adicionado.

em Pernambuco, Delfim fez grandes e verdadeiros amigos. Demonstrou, repita-se, declarado amor por nosso estado. Luís Delfim..., carioca de nascimento, mas pernambucano, primeiro por vocação, e agora por direito.

O título que neste momento lhe confere o nosso povo, por meio da Casa de joaquim Nabuco, é o resultado, exatamente, desta sua vocação há pouco referida, caro amigo. e Tinha de ser assim mesmo... O curso natural das coisas; a ordem esperada dos acontecimentos; como as águas que caminham na forma de um rio, e que, cautelosa e invariavelmente, desembocam no mar.

Nascer no Rio de Janeiro foi seu destino, amar Pernambuco foi sua opção. Amor muitas vezes expressamente declinado aos amigos que por aqui fez; muitas outras vezes provado pelo trabalho sério e dedicado.

Senhoras e Senhores, trabalho e amor amalgamados geram frutos inquestionáveis, dignos de reconhecimento.

O Livro de Eclesiastes, capítulo 2, versículo 24, registra a felicidade, o verdadeiro gozo da alma, acerca do homem que colhe os frutos do seu trabalho árduo.

Hoje à noite, o atuante executivo realiza mais uma colheita do seu digno trabalho. o legislativo estadual, legítimo representante do povo pernambucano, como ato honroso para nossa gente, o acolhe como filho, irmão e conterrâneo.

Luis Delfim de Oliveira, nossos sinceros parabéns !!!

era o que tinha a dizer.

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
Superintendência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0026147	ADEILDO JOSE IRINEU	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026258	ADELMA MEDEIROS DOS SANTOS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023366	ADEMIR PESSOA DOS SANTOS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0021392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS DE MORAES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024180	ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024892	ADRIANA LOPES NOBREGA FRAGOSO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026164	ADRIANA ROBERTA DA SILVA LIMA	2012/2013	03/02/2013 a 04/03/2013
0026555	AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	2012/2013	08/02/2013 a 09/03/2013
0000509	AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026304	ALEXANDRE FERREIRA ARAUJO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023547	ALEXANDRE JOSE DE LIMA PIMENTEL	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024431	ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000397	ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000186	ALVARO JOSE DOS SANTOS	2012	01/02/2013 a 02/03/2013
0022328	AMANDA LEAL INTERAMINENSE	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0027062	AMARO JOSE DA SILVA	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0000324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0021428	ANA CRISTINA F DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026121	ANA CRISTINA LOBO SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0027202	ANA HELOISA MARIZ ALVES	2012/2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0027185	ANA NERY GOMES DA SILVA LIMA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000257	ANA OLIMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026777	ANALICE BRITO DA SILVA	2012/2013	21/02/2013 a 22/03/2013
0026289	ANDREA BARBOSA CORTEZ DE MIRANDA	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026184	ANNA NERY MORAES DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026816	ANNELIZE PEREIRA GUEDES ALCOFORADO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0020229	ANTONIO AZEVEDO DO REGO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0022562	ANTONIO CRISANTO TAVARES DE MELO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026401	ANTONIO EDUARDO FRANCA FERRAZ	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0021057	ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	2012/2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0000130	ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMOES	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026589	ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA	2012/2013	10/02/2013 a 11/03/2013
0000512	ANTONIO STENIO SOBREIRA DE ALMEIDA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026346	ARGEMIRO PEREIRA FILHO	2012/2013	08/02/2013 a 09/03/2013
0026268	ARTHUR VALENCA DE LUNA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024682	BRENO LAPROVITERA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026709	CAMILO SIMOES	2012/2013	14/02/2013 a 15/03/2013
0026682	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023251	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	2012/2013	20/02/2013 a 21/03/2013
0000359	CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL	2012	01/02/2013 a 02/03/2013
0026269	CHRIS ALESSANDRA QUEIROZ FERREIRA FONSECA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025827	CIBELLE CRISTINA FERREIRA DE SANTANA	2012/2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0026166	CICERA MARIA DA SILVA	2012/2013	03/02/2013 a 04/03/2013
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026285	CLAUDIA SALES DE NOVAES FERREIRA	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0025191	CLAUDINO DE SOUZA BARBOSA	2012/2013	17/02/2013 a 18/03/2013
0000457	CLEA PAULA FALCAO PANTOJA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024813	CLEMER DE BARROS E SILVA	2012/2013	02/02/2013 a 03/03/2013
0027168	CLOVIS AMARAL DE LIRA FILHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0023829	DAEME TELLES GONCALVES DOS SANTOS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026179	DANILO DA LUZ	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013

0026207	DANILO JOSE CAMPOS COELHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026700	DEBORA MARIA SANTOS PAES	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026633	DIEGO MIRANDA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026772	DIEGO SALES DE OLIVEIRA	2012/2013	18/02/2013 a 19/03/2013
0026713	DJARACI BELTRAO SILVA	2012/2013	14/02/2013 a 15/03/2013
0000525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2013 1º período	01/02/2013 a 02/03/2013
0027032	EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000187	EDMILSON DE MENDONCA MARTINS	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024297	EDMUNDO REGO FERREIRA NETO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0027098	EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2013 1º período	01/02/2013 a 02/03/2013
0000246	EDVALDO JOSE CARDOSO DE ALCANTARA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026549	ELBERT GOMES FEITOSA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026426	ELDER MORAIS DOMINGOS DE MELO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0022963	ELIANA CECILIA DE AMORIM	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000239	ELZA MARIA DE ANDRADE	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000372	ELZA MARIA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA ARAUJ	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0022312	EMETERIO ALVES DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025979	EMILIO ROSA GONZALEZ JUNIOR	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026253	FABIANA BEZERRA DA SILVA TORRES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024975	FABIO LUCIANO SOARES DE ASSIS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025313	FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026693	FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	2012/2013	11/02/2013 a 12/03/2013
0020316	FRANCISCO MOZART DA COSTA MENDES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2013	02/02/2013 a 03/03/2013
0023391	GILVAN RUFINO DA SILVA	2012/2013	23/02/2013 a 24/03/2013
0025079	GIRLANIA GISELE NASCIMENTO BARRETO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026779	HERMES HENRIQUE SANTANA AMARAL	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000314	HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026287	HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023792	HUMBERTO FRAGA ALBUQUERQUE FILHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000360	IEDA MARIA DOS SANTOS	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026425	INALDA LIMA DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000422	IRACEMA MODESTO DE ARAUJO	2011	01/02/2013 a 02/03/2013
0000462	IVAN DE AZEVEDO	2012	01/02/2013 a 02/03/2013
0000148	IVANILDO ANTONIO BARBOSA	2012	01/02/2013 a 02/03/2013
0022514	IVETE CAETANO DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026267	IVONE LACERDA CAVALCANTI	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026861	IZOLEIDE GUILHERME CORDEIRO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000392	JAIME PESSOA DE PAIVA FILHO	2011	04/02/2013 a 05/03/2013
0000380	JEANE GILVANIA DE AQUINO CORIOLANO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026925	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0020714	JEIELI DA COSTA SILVA SANTOS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024697	JESSE BARROS DOS SANTOS	2012/2013	22/02/2013 a 23/03/2013
0022317	JOAB WANDERLEY PAIVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026366	JOAO BATISTA CALADO DE ARAUJO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025333	JOAO CABRAL FILHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026301	JOAO RAFAEL GOMES DE MORAES	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026903	JOAQUIM PESSOA GUERRA FILHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0022629	JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026352	JOSE ALBERTO DA SILVA ANTUNES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026739	JOSE EDSON ADELAIDIO DOS SANTOS	2012/2013	15/02/2013 a 16/03/2013
0022515	JOSE EDSON FERREIRA NOIA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026157	JOSE HELIO FIGUEIREDO BEZERRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023813	JOSE LOURENCO DE SOBRAL NETO	2012/2013	06/02/2013 a 07/03/2013
0000224	JOSE NEWTON DE OLIVEIRA SALES	2012	02/02/2013 a 03/03/2013
0026273	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000349	JULIA IZABEL NUNES FRAGA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024688	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	2012/2013	02/02/2013 a 03/03/2013
0022847	KELLY TATIANNE DE FRANCA ALBUQUERQUE	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025611	LEANDRA MARIA PEREIRA DE FRAGA	2012/2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0000317	LETICIA LUCENA DA SILVA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023822	LILY PONTUAL FERREIRA SPANUDAKIS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024207	LUCI FERNANDES DE ASSIS	2012/2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0026733	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000511	LUCIO DA ROCHA DELMIRO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000301	LUIZ LEUDO WANDERLEY PEREIRA	2012	02/02/2013 a 03/03/2013
0023899	LUIZ PEREIRA ALVES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026564	MAGDA PIRES DE CARVALHO	2012/2013	10/02/2013 a 11/03/2013
0026440	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000133	MARCOS MACEDO DA SILVA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026365	MARIA BARBOSA MIRANDA DE ALMEIDA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025178	MARIA DA BETANIA CAVALCANTI ADVINCULA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000303	MARIA DA CONCEICAO DE S. PESSOA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023509	MARIA DA CONCEICAO TINE BRASILEIRO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026320	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026626	MARIA DE LOURDES FERINO	2012/2013	10/02/2013 a 11/03/2013
0000212	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0000298	MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0000474	MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000286	MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000211	MARIANGELA LUCENA SOUZA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0025270	MARIVAN SERGIO DE SANTANA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026435	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000207	MARTA DOMITILA MONTEIRO DE FREITAS	2013	05/02/2013 a 06/03/2013
0025745	MARTA GONCALVES GUERRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000413	MARTONIO AMERICO BEZERRA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0027100	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026359	MAURO ROBERTO ALBANEZ	2012/2013	08/02/2013 a 09/03/2013
0021602	MIRIAN DE OLIVEIRA LIMA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026577	MIRTIS CINILEIDE NUNES DE OLIVEIRA	2012/2013	10/02/2013 a 11/03/2013
0027233	NABUCO LOPES BARBOSA FILHO	2012/2013	06/02/2013 a 07/03/2013
0027161	NECI MARIA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026203	NIEDJA KARLA DE SOUZA COELHO	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0000331	NOEMIA CORDEIRO CINTRA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013

0022552	NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0023997	SIMONNE DA SILVA LINS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026263	PATRICIA FONSECA DE LIMA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0026414	SUNAMITA DA SILVA DO AMARAL E MELO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026669	PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013	0026732	SYLVIA CARDOSO DE CAVALHO	2012/2013	15/02/2013 a 16/03/2013
0020427	PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0026264	TACIANA MARIA FILGUEIRAS FERREIRA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0020544	PAULO JOSE VIEIRA GEMIR	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0026824	TACIO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000159	PAULO RIBEIRO DEODORO	2013	14/02/2013 a 15/03/2013	0024557	TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026168	PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO	2012/2013	03/02/2013 a 04/03/2013	0025295	TERESA REGINA ALHEIRO BARBOSA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026146	PAULO SERGIO ANDRADE DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0025041	THIAGO MOREIRA VIANA DE BARROS	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0020287	PEDRO ALTEMAR SANTANA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0025633	THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013
0026705	RAIMUNDA TEODORA MENDONCA DA SILVA	2012/2013	11/02/2013 a 12/03/2013	0000398	THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA	2013	02/01/2013 a 03/03/2013
0025294	RAPHAELLA ABREU CARNEIRO CAMPELLO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0022652	ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0026631	REBECA DIAS SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0020049	VALERIA REGINA RUEDA MORAES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0027084	REBECA PATRICIA LOPES DE BRITO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0026600	VALMIR ALVES DA SILVA	2012/2013	10/02/2013 a 11/03/2013
0024635	REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0000427	VICENTE INACIO DE OLIVEIRA NETO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0000171	RIBELSON MACIEL PINHEIRO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0026133	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0024483	RICARDO FERREIRA DE LIMA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013	0024877	WALKIRIA TORRES DE OMENA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013
0023076	RICARDO JOSE BARBOSA DA SILVA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0000262	ROBERTO FERNANDO E SILVA	2012	01/02/2013 a 02/03/2013				
0024006	ROBERTO MACIEL LOPES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0026288	RODRIGO ALBUQUERQUE DANTAS	2012/2013	04/02/2013 a 05/03/2013				
0000464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0024306	ROSANGELA BRANDAO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0023752	RUY COUTINHO SALGUES	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0000140	SEVERINO DE MELO SANTIAGO	2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0022972	SEVERINO JOSE RIBEIRO	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0021402	SIDNEY ARAUJO SOUZA	2012/2013	01/02/2013 a 02/03/2013				
0000311	SIMONE DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES	2013	04/02/2013 a 05/03/2013				

Em 14 de março de 2013

EDSON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente Cadastro Pessoal

DEBORA MARIA SANTOS PAES
Chefe Depto. Desenvolvimento Pessoal

SERGIO COUTINHO
Superintendente Recursos Humanos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Mesa Diretora

- Deputado Guilherme Uchoa
Presidente
- Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente
- Deputado André Campos
2º Vice-Presidente
- Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário
- Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário
- Deputado Sebastião Oliveira Júnior
3º Secretário
- Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

A Casa de Todos os Pernambucanos abre as portas para a cultura



Alepe cultural

Para expressar a diversidade que caracteriza a cultura pernambucana, a Assembleia Legislativa criou o selo Alepe Cultural. Ele marca o apoio da Casa a iniciativas culturais como teatro, cinema, música, literatura, artes plásticas, artesanato, fotografia, folguedos populares.

Uma forma de valorizar o talento de nossa gente.

INFORMAÇÕES PELO:


Fala Cidadão
0800.281.2244
Serviço de Atendimento ao Pernambucano


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br